

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 83/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto do Município de Ibirubá-RS, por meio do Departamento de Educação, realizará nos dias 13 e 14 de setembro de 2025 um evento em homenagem ao músico Claudio Augusto Motta, conhecido como Motinha (in memoriam), com programação que contempla a realização de show musical e um encontro de gaiteiros, na Praça General Osório. A iniciativa tem caráter educativo, pois oportuniza experiências formativas que utilizam a música como ferramenta de aprendizagem, estimulando a sensibilidade artística, a valorização do trabalho coletivo, a socialização e o fortalecimento dos vínculos comunitários. Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de Fernando Pereira Bitencourt para a execução do show musical e fornecimento da sonorização, garantindo a autenticidade e a representatividade da homenagem.

2. SETORES REQUISITANTES

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, por meio do **Departamento de Educação**.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada às diretrizes de valorização da música regional, bem como às ações de integração entre escola e comunidade. Embora não prevista no Plano Anual de Contratação, a demanda atende às políticas educacionais e culturais do município, ao estimular a formação integral dos estudantes, a preservação da memória cultural e o fortalecimento dos vínculos sociais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá cumprir integralmente a proposta, sendo responsável pela sonorização e pela apresentação musical, assumindo os riscos e encargos inerentes à execução do serviço.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Verificou-se que os valores apresentados (R\$ 6.300,00) encontram-se compatíveis com a média praticada em eventos similares no município e na região, conforme comparações com propostas e notas fiscais de serviços de sonorização e apresentações musicais realizadas em anos anteriores.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO E VALORES

Valor total: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Inclui:

- Fornecimento de sonorização completa para o evento;
- Realização de apresentações musicais nos dias 13 e 14 de setembro;
- Condução da homenagem ao músico Claudio Motta e encontro de gaiteiros.

Forma de pagamento: via transferência bancária, mediante emissão de nota de empenho.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação do músico Fernando Pereira Bitencourt, através do processo de inexigibilidade de licitação, considerando sua trajetória artística, sua relação de proximidade com o homenageado e sua capacidade de conduzir tanto a apresentação musical quanto a sonorização necessária para o evento.

Fundamento legal: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

8. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Foram consideradas alternativas como:

- Contratação de outros músicos ou empresas de sonorização;

Entretanto, tais opções não contemplariam o vínculo histórico, cultural e simbólico da homenagem, além de não assegurar a representatividade necessária ao evento, que exige autenticidade e conexão com a memória do homenageado

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO ARTISTA

A contratação de Fernando Pereira Bitencourt justifica-se pelo seu vínculo artístico e pessoal com o músico Claudio Motta, pelo reconhecimento de sua trajetória cultural e pela sua experiência em apresentações musicais e serviços de sonorização.

A escolha caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DE PÚBLICO E IMPACTO

Público estimado: 5.000 pessoas (incluindo estudantes, professores, músicos e comunidade em geral).

Impactos esperados:

- Ampliação do acesso da comunidade à música e à cultura regional;
- Valorização da memória de artistas locais;
- Integração entre escola, comunidade e músicos;
- Fortalecimento da identidade cultural;
- Promoção da arte como ferramenta educativa.

1. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E PARCELAMENTO

Não há contratações correlatas. A divisão da solução em partes comprometeria sua efetividade.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Após aprovação deste ETP, será realizada a contratação por inexigibilidade, com publicação dos atos em meio oficial.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verificam impactos ambientais relevantes.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é técnica e economicamente viável, e atende à necessidade pública do evento.

Ibirubá/RS, 02 de setembro de 2025

